



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

**PREGÃO SRP Nº 01/2020
(Processo Administrativo n.º 23192.000406.2019-04)**

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros e Produtos Cárneos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

GRUPO 1 – CARNE BOVINA							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA DO PEDIDO	DEMANDA TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Carne bovina de primeira, tipo alcatra, apresentação peça inteira ou em Bife, embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses (congelado).	447401	Quilograma	100	2004	R\$ 30,48	R\$ 61.081,92
2	Carne bovina de primeira, tipo bisteca, apresentação fatiada e congelada, em embalagem próprias (transparentes), com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), de acordo e com registro no MAPA. Peso médio por unidade, 250 a 300 gramas. Validade mínima 9 meses (congelado).	447458	Quilograma	100	2000	R\$ 23,40	R\$ 46.800,00
3	Carne bovina de primeira, tipo contra-filé, apresentação peça inteira ou em bife, embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Validade mínima do produto 9 meses (congelado).	447461	Quilograma	70	2046	R\$ 30,53	R\$ 62.464,38
4	Carne bovina de primeira, tipo coxão mole, apresentação peça inteira ou em bife. Peso médio por unidade, 100 a 250 gramas. Embalada a vácuo, máximo 3 quilos por pacote, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses (congelado).	447431	Quilograma	100	3046	R\$ 25,59	R\$ 77.947,14
5	Carne bovina de primeira, tipo lagarto, apresentação peça inteira, embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses (congelado).	447441	Quilograma	70	1006	R\$ 25,25	R\$ 25.401,50
6	Carne bovina de primeira, tipo patinho, apresentação peça inteira ou fatiada em bife. Peso médio por unidade, 100 a 250 gramas, com rótulo ou etiqueta que	447448	Quilograma	70	2005	R\$ 26,55	R\$ 53.232,75



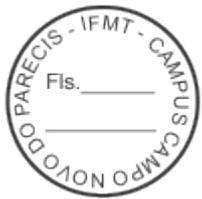
	identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA . Embalada a vácuo, máximo 3 quilos por pacote. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).						
7	Carne bovina de segunda, sem osso, tipo cupim, apresentação peça inteira. Embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447388	Quilograma	100	1004	R\$ 25,60	R\$ 25.702,40
8	Carne bovina de segunda, sem osso, tipo miolo da paleta, apresentação peça inteira. Embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447479	Quilograma	100	6063	R\$ 24,23	R\$ 146.906,49
9	Carne bovina de segunda, sem osso, tipo miolo do acém, apresentação peça inteira. Embalada a vácuo, máximo 5 quilos por pacote, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447383	Quilograma	100	5006	R\$ 23,76	R\$ 118.942,56
10	Carne bovina de segunda, sem osso, tipo músculo traseiro, apresentação cortada em cubos, tiras ou moída. Embalada a vácuo, máximo 5 quilos por pacote, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447496	Quilograma	100	1004	R\$ 25,27	R\$ 25.371,08
11	Carne bovina de segunda, tipo costela fina e magra, apresentação serrada em tiras, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447412	Quilograma	100	2504	R\$ 23,28	R\$ 58.293,12
12	Carne bovina industrializada, tipo charque. 1 qualidade. Composição traseiro bovino, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima 9 meses(congelado). Apresentação em embalagem a vácuo de 5 quilos.	447733	Quilograma	100	200	R\$ 34,09	R\$ 6.818,00
13	Visceras bovina, tipo fígado, apresentação peça inteira. Aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e odor característicos, isento de manchas esverdeadas ou amareladas. Embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447484	Quilograma	100	704	R\$ 13,50	R\$ 9.504,00
							R\$ 718.465,34

GRUPO 2 - CARNE SUÍNA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA DO PEDIDO	DEMANDA TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
14	Carne suína defumada, tipo bacon, apresentação em manta processada com toucinho de barriga magro com carne, levemente salgada e defumada, cor, odor e sabor característicos, sem ranço, não pegajosa. Produto de primeira qualidade. Refrigerado. Validade Mínima 90 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo de 1 quilo.	447666	Quilograma	1	510	R\$ 22,19	R\$ 11.316,90
15	Carne suína, tipo costelinha, apresentação serrada em	447512	Quilograma	100	3005	R\$ 24,75	R\$ 74.373,75



	tiras, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima 9 meses(congelado).						
16	Carne suína, tipo lombo, apresentação peça. Embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima 9 meses(congelado).	447518	Quilograma	100	1026	R\$ 24,19	R\$ 24.818,94
17	Carne suína, tipo paleta sem osso, apresentação cortada, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Aplicação feijoada. Embalada a vácuo. Validade mínima 9 meses(congelado).	447534	Quilograma	100	506	R\$ 22,10	R\$ 11.182,60
18	Carne suína, tipo pernil, apresentação sem osso, cortada. Embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima 9 meses(congelado).	447528	Quilograma	100	576	R\$ 22,57	R\$ 13.000,32
							R\$ 134.692,51
GRUPO 3 – CARNE DE FRANGO							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA DO PEDIDO	DEMANDA TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
19	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa. Congelada. Embalagem de até 1 quilo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade Mínima 9 meses(congelado).	447636	Quilograma	100	7010	R\$ 14,36	R\$ 100.663,60
20	Carne de frango, tipo coxinha da asa. Congelada. Embalagem de até 1 quilo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade Mínima 9 meses(congelado).	447619	Quilograma	100	4000	R\$ 19,99	R\$ 79.960,00
21	Carne de frango, tipo peito sem osso. Congelada. Embalagem média de 1 quilo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade Mínima 9 meses(congelado).	447594	Quilograma	100	7020	R\$ 20,35	R\$ 142.857,00
							R\$ 323.480,60
GRUPO 4 – PEIXE							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA DO PEDIDO	DEMANDA TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
22	Peixe, espécie Tambacu, apresentação filé inteiro. Congelado, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade Mínima 9 meses(congelado).	448967	Quilograma	100	2000	R\$ 47,33	R\$ 94.660,00
23	Peixe, espécie tambacu, apresentação limpo, cortado em posta. Congelado, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade Mínima 9 meses(congelado).	448916	Quilograma	100	1070	R\$ 42,27	R\$ 45.228,90



							R\$ 139.888,90
GRUPO 5 – EMBUTIDOS							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA DO PEDIDO	DEMANDA TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
24	Linguiça de carne suína, tipo calabresa. Carne suína, pura e limpa, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés submetida ao processo de cura, Produto de primeira qualidade. Refrigerada. Validade mínima 90 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo de 5 quilos, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas.	447702	Quilograma	10	2000	R\$ 18,80	R\$ 37.600,00
25	Linguiça de carne suína, tipo toscana. Produto de primeira qualidade. Composição exclusivamente de carne suína, gordura e aditivos conforme normativa de embutidos do MAPA. Apresentação congelada. Validade mínima 9 meses. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo de 5 quilos.	447705	Quilograma	20	3000	R\$ 16,35	R\$ 49.050,00
26	Mortadela suína. Produto de primeira qualidade, cor odor e sabor característico do produto. Refrigerada. Validade mínima 60 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo de 3 quilos.	447784	Quilograma	3	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
27	Salsicha suína. Produto de primeira qualidade. Congelada. Validade Mínima 90 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo de 3 quilos.	447720	Quilograma	3	700	R\$ 11,33	R\$ 7.931,00
							R\$ 96.681,00
GRUPO 6 – FRIOS, LEITE E DERIVADOS							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA DO PEDIDO	DEMANDA TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
28	Creme de leite UHT, tradicional. Ingredientes: creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, estabilizante celulose microcristalina e citrato de sódio e espessante carboximetilcelulose sódico, goma xantana e carragena. Aplicação: preparo de pratos doces e salgados. Validade mínima de 6 meses. Fornecimento em embalagem cartonada de 200ml.	446533	Unidade	27	2700	R\$ 4,25	R\$ 11.475,00
29	Leite condensado. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó e/ou permeado de leite, lactose. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem cartonada de 395 gramas.	464014	Unidade	27	1647	R\$ 7,37	R\$ 12.138,39
30	Leite de coco. Ingredientes: leite de coco, estabilizante INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 500 ml.	464012	Unidade	12	600	R\$ 7,72	R\$ 4.632,00
31	Leite UHT Integral. Ingredientes: leite padronizado e estabilizante (citrato de sódio). Apresentação em embalagem tetra pak de 1 litro. Validade mínima: 6 meses.	445996	Unidade	12	12036	R\$ 7,07	R\$ 85.094,52
32	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem isenta de sujidades e deformações. Validade mínima: 6 meses.	446393	Unidade	12	1010	R\$ 17,90	R\$ 18.079,00
33	Margarina vegetal cremosa com sal, sem gordura trans. Primeira Qualidade. Ingredientes: óleos vegetais e interesterificados, água, leite em pó, soro de leite, sal, vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, conservador, sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico. Antioxidantes. Aroma de manteiga e corante	463699	Unidade	12	31200	R\$ 10,25	R\$ 319.800,00



	naturais, cúrcuma e urucum. Validade Mínima: 6 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas.						
34	Presunto magro pré-cozido. Produto de primeira qualidade. Sem adição de outras carnes, com odor, cor, sabor característicos. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Refrigerado. Validade mínima 90 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo de 3,5 quilos. Produto de 1 qualidade.	447771	Quilograma	7	1000	R\$ 32,33	R\$ 32.330,00
35	Queijo tipo mussarela. Produto de primeira qualidade. Textura firme, com odor, cor, sabor característicos. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Refrigerado. Validade mínima 90 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo de 4 quilos.	446637	Quilograma	8	2500	R\$ 35,87	R\$ 89.675,00
							R\$ 573.223,91
GRUPO 7 – AMIDOS, GRÃOS E FARINÁCEOS							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA DO PEDIDO	DEMANDA TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
36	Amendoim. Grupo Descascado. Subgrupo Selecionado (Moreirado). Classe Médio. Subclasse Clara. Tipo 1. Boa qualidade, firme, intacto, isento de lesões e perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes. Validade mínima do produto: 6 meses. Fornecimento em embalagem de 250, 500 gramas ou 1kg.	233881	Quilograma	1	100	R\$ 17,15	R\$ 1.715,00
37	Amido de milho. Aplicação: bolos, mingau, cremes, molhos. Produto de boa qualidade, em caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável. Validade mínima do produto: 12 meses. Fornecimento em embalagem de caixa com peso líquido de 500 a 1000 gramas.	459077	Quilograma	1	1004	R\$ 9,59	R\$ 9.628,36
38	Arroz Agulhinha. Subgrupo: Polido. Classe: longo fino. Tipo 1. Características adicionais: produto de primeira qualidade. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 5 quilos. Mínimo para pedido: 1 fardo 30 quilos.	458904	Pacote 5kg	6	5400	R\$ 23,05	R\$ 124.470,00
39	Aveia em flocos finos. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Aplicação: vitaminas, frutas e iogurtes. Validade Mínima: 12 meses.	460501	Quilograma	1	70	R\$ 18,30	R\$ 1.281,00
40	Canjica de milho branca. Grupo: especial. Classe: despelculada. Tipo 1. Isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em pacote de 500 gramas.	463690	Embalagem 500g	1	600	R\$ 7,57	R\$ 4.542,00
41	Farinha de mandioca. Grupo Seca. Subgrupo: fina. Classe branca, tipo 1. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 500g.	458920	Embalagem 500g	1	2000	R\$ 10,10	R\$ 20.200,00
42	Farinha de milho (Biju torrado). Classe amarela, Tipo 1. Validade mínima: 12 meses.	459015	Quilograma	1	1000	R\$ 15,32	R\$ 15.320,00
43	Farinha de rosca. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar e sal. Validade mínima: 6 meses.	459152	Quilograma	1	100	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00
44	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo 1. Sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. Validade Mínima: 6 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo.	465332	Quilograma	10	2500	R\$ 4,13	R\$ 10.325,00
45	Feijão Branco. Classe: branco. Tipo 1. Validade mínima: 6 meses. Características adicionais: produto de primeira qualidade. Pode ser fornecimento em embalagens fracionadas.	464559	Quilograma	1	100	R\$ 26,82	R\$ 2.682,00
46	Feijão Comum. Classe: Cores. Tipo 1. Validade mínima: 6 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo. Características adicionais: produto de primeira qualidade.	464553	Quilograma	30	6000	R\$ 7,90	R\$ 47.400,00
47	Feijão Comum. Classe: preto. Tipo 1. Validade mínima: 6 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo. Características adicionais: produto de primeira qualidade.	464552	Quilograma	30	6000	R\$ 8,69	R\$ 52.140,00
48	Fubá mimoso de milho. Farinha de milho fina. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas limpas e isentas de matérias terrosas e parasitos. Não	459012	Quilograma	1	800	R\$ 7,38	R\$ 5.904,00



	poderão estar úmidos ou rançosos. Rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Aplicação: bolo, mingau, tortas. Validade mínima: 6 meses. Fornecimento em embalagem fracionada.							
49	Grão de bico seco em grãos. Grupo: importado, Classe: especial. Tipo 1. Validade mínima 8 meses. Fornecimento em embalagem fracionada.	464569	Quilograma	1	300	R\$ 25,42	R\$ 7.626,00	
50	Milho para pipoca. Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem fracionada.	462122	Quilograma	1	300	R\$ 9,53	R\$ 2.859,00	
51	Polvilho azedo. Grupo: fécula. Tipo 1 Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem fracionada.	459080	Quilograma	1	300	R\$ 12,49	R\$ 3.747,00	
52	Polvilho doce. Grupo: fécula. Tipo 1. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem fracionada.	462474	Quilograma	1	300	R\$ 12,38	R\$ 3.714,00	
53	Trigo para quibe. Padrão comum. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem fracionada.	326330	Quilograma	1	200	R\$ 12,12	R\$ 2.424,00	
							R\$ 317.010,36	
GRUPO 8 – ENLATADOS E INDUSTRIALIZADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA DO PEDIDO	DEMANDA TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	
54	Achocolatado. Produto de primeira qualidade. Apresentação em pó e instantâneo. Ingredientes Mínimos: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Características adicionais: produto acrescido de minerais, ferro e cálcio. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem (lata) até 400 gramas.	463556	Lata	1	1000	R\$ 14,03	R\$ 14.030,00	
55	Açúcar tipo cristal, branco, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, odor, cor próprios do tipo de açúcar. Origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 2 kg.	463989	Pacote 2kg	10	1530	R\$ 5,39	R\$ 8.246,70	
56	Aroma Artificial de baunilha. Ingredientes: água, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Validade mínima 12 meses. Fornecimento em frasco de 30 ml.	461222	Frasco	1	53	R\$ 8,65	R\$ 458,45	
57	Azeitona verde, sem caroço. Tipo média. Ingredientes: azeitonas verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e conservador benzoato de sódio. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em balde. Peso drenado 2 kg.	459640	Balde 2kg	16	640	R\$ 46,20	R\$ 29.568,00	
58	Batata Palha. Aplicação: lanches e preparações culinárias. Ingredientes: batata in natura, gordura vegetal hidrogenada, sal e realçador de sabor glutamato monossódico. Validade Mínima: 6 meses. Fornecimento em embalagem fracionada até 500 gramas. Características adicionais: produto livre de conservantes.	463707	Quilograma	1	1000	R\$ 31,98	R\$ 31.980,00	
59	Bicarbonato de sódio. Aplicação: massas, bolos, bolachas e doces. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 30 gramas.	271052	Pacote	1	53	R\$ 3,85	R\$ 204,05	
60	Biscoito tipo Cream Cracker. Ingredientes Mínimos: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, sal, extrato de malte, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Apresentação: quadrado e sem recheio. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em pacote de 400g. Caixa com 10 unidades – 4 kg.	460235	Caixa	1	62	R\$ 85,20	R\$ 5.282,40	
61	Biscoito tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Apresentação: retangular e sem recheio. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em pacote de 400g. Caixa com 10 unidades – 4kg.	232213	Caixa	1	60	R\$ 76,30	R\$ 4.578,00	
62	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida do ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e /ou fécula de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal	245803	Pacote	10	600	R\$ 10,78	R\$ 6.468,00	



	refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido do sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. Embalagem de 800g, prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.						
63	Café Torrado e Moído, homogêneo, com selo de qualidade da ABIC. Sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco). Produto de primeira qualidade. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo.	463594	Quilograma	10	600	R\$ 30,94	R\$ 18.564,00
64	Catchup tradicional. Ingredientes: Tomate, vinagre, sal, pimenta, espessantes, goma xantana e acidulante ácido cítrico. Validade mínima: 12 meses. Apresentação em frasco até 400g.	459663	Frasco	1	300	R\$ 11,62	R\$ 3.486,00
65	Chocolate granulado. Ingredientes mínimos: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, amido de milho, estabilizante de soja, sal, antiemectante. Xarope de glicose e conservadores. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo.	308247	Quilograma	1	300	R\$ 19,33	R\$ 5.799,00
66	Coco ralado. Apresentação: desidratado e sem açúcar. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo.	421669	Quilograma	1	150	R\$ 43,29	R\$ 6.493,50
67	Condimento preparado a base de Mostarda. Aplicação: lanches, preparações culinárias. Ingredientes: vinagre, mostarda, milho, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta, noz-moscada e conservante benzoato de sódio. Validade Mínima do Produto: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 200 gramas.	459667	Frasco	1	300	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
68	Ervilha em conserva. Ingredientes: Ervilha, Água e Sal. Validade Mínima: 18 meses. Fornecimento em caixas com 6 latas de 2 quilos.	462823	Quilograma	1	360	R\$ 11,35	R\$ 4.086,00
69	Extrato de tomate concentrado. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Características adicionais: produto de alto concentração. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em lata de 4 KG.	459670	Lata	1	300	R\$ 49,55	R\$ 14.865,00
70	Fermento Biológico Seco Instantâneo. Ingredientes: fermento biológico e agente de reidratação. Aplicação: Pães e Pizzas. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 125 gramas. Características adicionais: produto de alto desempenho.	459596	Quilograma	1	100	R\$ 60,25	R\$ 6.025,00
71	Fermento em pó químico. Ingredientes: amido de milho, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, e carbonato de cálcio. Aplicação: bolos, massas, tortas. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em lata até 250 gramas. Características adicionais: produto de alto desempenho.	459586	Fardo	6	600	R\$ 10,25	R\$ 6.150,00
72	Azeite de oliva extra virgem de acidez máxima de 0,8%. Embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima: 24 meses. Fornecimento em embalagem até 500 ml.	463696	Frasco	1	565	R\$ 20,88	R\$ 11.797,20
73	Macarrão tipo espaguete n. 9. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Características adicionais: produto de primeira qualidade. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo.	458955	Quilograma	10	2000	R\$ 8,26	R\$ 16.520,00
74	Macarrão tipo Parafuso. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Características adicionais: produto de primeira qualidade. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo.	458980	Quilograma	10	2000	R\$ 8,82	R\$ 17.640,00
75	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Balde contendo 3 kg. Validade mínima: 6 meses.	459658	Balde	1	200	R\$ 67,04	R\$ 13.408,00
76	Massa para lasanha. Ingredientes: Sêmola de trigo	458997	Pacote 500g	20	5000	R\$ 13,70	R\$ 68.500,00



	enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Características adicionais: produto de primeira qualidade. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem 500g.						
77	Milho verde em conserva. Ingredientes: Milho, água e sal. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em lata de 2 quilos.	462824	Caixa	12	3000	R\$ 29,03	R\$ 87.090,00
78	Óleo vegetal comestível. Tipo: soja. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 900ml.	463692	Unidade	20	9220	R\$ 6,67	R\$ 61.497,40
79	Refresco artificial em pó, sabor abacaxi. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades.	295402	Caixa	1	25	R\$ 147,80	R\$ 3.695,00
80	Refresco artificial em pó, sabor caju. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades.	217802	Caixa	1	25	R\$ 147,80	R\$ 3.695,00
81	Refresco artificial em pó, sabor laranja. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades.	295399	Caixa	1	25	R\$ 147,80	R\$ 3.695,00
82	Refresco artificial em pó, sabor limão. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades.	232360	Caixa	1	25	R\$ 147,80	R\$ 3.695,00



83	Refresco artificial em pó, sabor maracujá. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades	295403	Caixa	1	25	R\$ 147,80	R\$ 3.695,00
84	Refresco artificial em pó, sabor morango. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades	217798	Caixa	1	25	R\$ 147,80	R\$ 3.695,00
85	Refresco artificial em pó, sabor tangerina. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades	310772	Caixa	1	25	R\$ 147,80	R\$ 3.695,00
86	Refresco artificial em pó, sabor uva. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades	295401	Caixa	1	25	R\$ 147,80	R\$ 3.695,00
87	Sardinhas em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, óleo comestível e sal. Validade Mínima do Produto: 24 meses. Fornecimento em lata de 250 gramas com peso drenado de 165 gramas.	327769	Unidade	50	1000	R\$ 6,41	R\$ 6.410,00
88	Suco concentrado de caju. Alto teor da fruta. Diluição de 1/10. Garrafa 500 ml. Fardo com 12 unidades.	464758	Fardo	1	25	R\$ 80,60	R\$ 2.015,00
89	Suco concentrado de goiaba. Alto teor da fruta. Diluição de 1/10. Garrafa 500 ml. Fardo com 12 unidades.	464759	Fardo	1	25	R\$ 88,53	R\$ 2.213,25



90	Suco concentrado de maracujá. Alto teor da fruta. Diluição de 1/10. Garrafa 500 ml. Fardo com 12 unidades.	464751	Fardo	1	50	R\$ 107,79	R\$ 5.389,50
91	Suco concentrado de uva. Alto teor da fruta. Diluição de 1/10. Garrafa 500 ml. Fardo com 12 unidades.	442810	Fardo	1	50	R\$ 88,53	R\$ 4.426,50
92	Uva passa. Embalado a vácuo. Validade mínima: 12 meses. (Fornecimento em embalagens fracionadas de 250, 500 gramas ou 1kg).	464883	Kg	1	40	R\$ 44,98	R\$ 1.799,20
							R\$ 496.389,15
GRUPO 9 – TEMPEROS E ERVAS AROMÁTICAS							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA DO PEDIDO	DEMANDA TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
93	Açafrão. Apresentação em pó. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 250 gramas.	463857	Pacote	1	57	R\$ 8,52	R\$ 485,64
94	Canela de casca. Aplicação: aromatizante de doces e bebidas. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 50 gramas.	463873	Pacote	1	219	R\$ 9,48	R\$ 2.076,12
95	Canela tipo moída. Aplicação: aromatizante de doces e bebidas. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 50 gramas.	463872	Pacote	1	220	R\$ 9,12	R\$ 2.006,40
96	Chá mate. Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 250 gramas. Caixa com 30 unidades.	236613	Caixa	1	50	R\$ 193,67	R\$ 9.683,50
97	Colorífico(colorau). Ingredientes: extrato de urucum, fubá e óleo de seja. Validade Mínima: 12 meses.	463937	Quilograma	1	301	R\$ 11,62	R\$ 3.497,62
98	Cominho. Apresentação: moído. Validade mínima de 12 meses. Fornecimento em embalagem até 50 gramas.	463891	Pacote	1	88	R\$ 11,95	R\$ 1.051,60
99	Cravo da Índia. Tipo: bahia 2. Aplicação: aromatizante de doces e bebidas. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 50 gramas.	463892	Pacote	1	66	R\$ 17,93	R\$ 1.183,38
100	Erva doce. Ingredientes: Sementes de erva doce. Aplicação: aromatizante de doces e bolos. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 10 gramas.	463896	Pacote	1	43	R\$ 3,66	R\$ 157,38
101	Louro. Apresentação: folhas de louro desidratadas. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 50 gramas.	463904	Pacote	1	65	R\$ 15,55	R\$ 1.010,75
102	Mistura para creme de cebola. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, proteína hidrolisada, maltodextrina, gordura vegetal hidrogenada, cebola desidratada, pimenta e realçador de sabor glutamato de monossódio. Validade Mínima do produto: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 1 quilo.	464176	Quilograma	1	400	R\$ 46,92	R\$ 18.768,00
103	Mistura para preparo de caldo de carne em pó. Ingredientes mínimos: Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 1 quilo.	339479	Quilograma	1	500	R\$ 20,53	R\$ 10.265,00
104	Mistura para preparo de caldo de galinha em pó. Ingredientes: sal, amido de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura de galinha, alho em pó, cebola em pó, condimentos, extrato de levedura, realçadores de sabor glutamato de monossódio e inosinato dissódico, antiemético fosfato tricálcio, corante natural cúrcuma e salsa desidratada. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 1 quilo.	339478	Quilograma	1	500	R\$ 17,93	R\$ 8.965,00
105	Molho de pimenta. Ingredientes: Água, pimenta vermelha, vinagre, sal e acidulante ácido láctico. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	241553	Litro	12	960	R\$ 12,33	R\$ 11.836,80
106	Molho de soja. Ingredientes: Soja, milho, trigo, sal, açúcar,. Corante natural, glicose, glutamato monossódico, acidulante, conservador e água. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em frasco de até 1 litro. Caixa com 12 unidades.	457755	Caixa	12	300	R\$ 159,25	R\$ 47.775,00
107	Noz moscada, Apresentação em grão. Validade Mínima:	463913	Pacote	1	225	R\$ 14,95	R\$ 3.363,75



	12 meses. Fornecimento em embalagem 20 gramas.						
108	Orégano. Aplicação: tempero de carnes, pizza, peixes e molhos. Validade Mínima de 12 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas.	463916	Pacote	1	400	R\$ 34,50	R\$ 13.800,00
109	Pimenta vermelha seca. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 20 gramas.	463925	Pacote	1	220	R\$ 10,32	R\$ 2.270,40
110	Sal refinado iodado. Ingredientes: Iodato de Potássio, Antiumectante ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 1 quilo. Fardo com 30 quilos.	461092	Fardo	1	108	R\$ 67,67	R\$ 7.308,36
111	Vinagre de álcool. Ingredientes: fermentado acético de álcool, água, conservante e corante natural. Tipo 1. Aplicação: tempero de carnes, saladas, etc. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em caixa com 12 unidades de 750 ml.	217096	Caixa	1	208	R\$ 57,73	R\$ 12.007,84
							R\$ 157.512,54

GRUPO 10 – DOCES EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA DO PEDIDO	DEMANDA TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
112	Ameixa em calda. Ingredientes: ameixa, água e açúcar. Produto enlatado. Peso líquido: 850g. Peso drenado 400g. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em lata.	462662	Lata	1	20	R\$ 16,59	R\$ 331,80
113	Bombom recheado com chocolate e coberto com chocolate branco. Unidade (30 gramas). Produto de primeira qualidade. Ingredientes mínimos: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, massa de cacau, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 1 quilo. Caixa com 10 pacotes – 10 kg.	464008	Pacote	1	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
114	Doce cremoso de goiaba tipo Schmier. Ingredientes: goiaba, açúcar, glicose, geleificante, pectina cítrica, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio. Validade mínima: 6 meses. Fornecimento balde 1,9 à 2,2 quilos.	462678	Balde	1	20	R\$ 52,60	R\$ 1.052,00
115	Doce de amendoim, tipo pé de moleque crocante, em tablete, acondicionada em porções individuais, em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, peso aproximado de 30g. Pote com 50 unidades. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 1500g.	462646	Pote	1	150	R\$ 39,38	R\$ 5.907,00
116	Doce de leite. Ingredientes: Leite padronizado e/ou leite em pó, açúcar, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e lactose. Validade Mínima: 9 meses. Fornecimento balde 1,9 à 2,2 quilos.	462601	Balde	1	10	R\$ 51,67	R\$ 516,70
117	Gelatina em pó sem sabor, incolor. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 30 gramas.	462723	Pacote	1	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
118	Gelatina em pó, sabor abacaxi. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	462705	Quilograma	1	10	R\$ 23,55	R\$ 235,50
119	Gelatina em pó, sabor morango. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	462717	Quilograma	1	10	R\$ 23,55	R\$ 235,50
120	Gelatina em pó, sabor maracujá. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	462715	Quilograma	1	10	R\$ 23,55	R\$ 235,50
121	Gelatina em pó, sabor uva. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	462727	Quilograma	1	10	R\$ 23,55	R\$ 235,50
122	Gelatina em pó, sabor laranja. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	462712	Quilograma	1	10	R\$ 23,55	R\$ 235,50
123	Gelatina em pó, sabor limão. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	462713	Quilograma	1	10	R\$ 23,55	R\$ 235,50
124	Gelatina em pó, sabor framboesa. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	462710	Quilograma	1	10	R\$ 23,55	R\$ 235,50
125	Goiabada tradicional. Apresentação em barra. Ingredientes: polpa, açúcar, acidulante ácido cítrico e pectina. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em	462679	Quilograma	1	110	R\$ 13,57	R\$ 1.492,70



	embalagem até 1 quilo.						
126	Pêssego em calda. Ingredientes: pêssego, água e açúcar. Produto enlatado. Peso líquido: 850g. Peso drenado 400g. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em lata.	462684	Lata	1	50	R\$ 16,13	R\$ 806,50
							R\$ 14.442,70
GRUPO 11 – HORTIFRUTIGRANJEIROS (Legumes, verduras, frutas e ovos)							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA DO PEDIDO	DEMANDA TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
127	Abacaxi Pérola	464374	Quilograma	1	120	R\$ 9,28	R\$ 1.113,60
128	Abóbora Cabotiã	463748	Quilograma	1	1500	R\$ 4,38	R\$ 6.570,00
129	Abobrinha Verde	463751	Quilograma	1	1202	R\$ 4,78	R\$ 5.745,56
130	Acelga	463818	Quilograma	1	1000	R\$ 11,14	R\$ 11.140,00
131	Alface Comum	463833	Maço	1	2500	R\$ 4,08	R\$ 10.200,00
132	Alho Comum, descascado e congelado	463853	Quilograma	1	2000	R\$ 41,78	R\$ 83.560,00
133	Ameixa vermelha nacional	464336	Quilograma	1	400	R\$ 22,16	R\$ 8.864,00
134	Banana da Terra	464377	Quilograma	1	1230	R\$ 6,87	R\$ 8.450,10
135	Banana Nanica	464380	Quilograma	1	2500	R\$ 5,74	R\$ 14.350,00
136	Batata Doce	463753	Quilograma	1	1000	R\$ 5,06	R\$ 5.060,00
137	Batata Inglesa	463754	Quilograma	1	3500	R\$ 6,54	R\$ 22.890,00
138	Berinjela Comum	463764	Quilograma	1	300	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
139	Beterraba Comum	463767	Quilograma	1	3000	R\$ 5,12	R\$ 15.360,00
140	Brócolis Comum	463837	Quilograma	1	1003	R\$ 14,64	R\$ 14.683,92
141	Caqui Comum	464384	Quilograma	1	500	R\$ 17,39	R\$ 8.695,00
142	Cebola comum	463781	Quilograma	1	4001	R\$ 7,89	R\$ 31.567,89
143	Cenoura Comum	463770	Quilograma	1	2513	R\$ 5,40	R\$ 13.570,20
144	Cheiro Verde	463882	Maço	1	500	R\$ 7,10	R\$ 3.550,00
145	Chuchu Verde	463778	Quilograma	1	3000	R\$ 5,09	R\$ 15.270,00
146	Couve Manteiga	463822	Maço	1	500	R\$ 5,56	R\$ 2.780,00
147	Couve-flor	463831	Quilograma	1	3003	R\$ 15,82	R\$ 47.507,46
148	Laranja Péra	464393	Quilograma	1	500	R\$ 4,02	R\$ 2.010,00
149	Limão Taiti	464398	Quilograma	1	402	R\$ 8,10	R\$ 3.256,20
150	Maçã Nacional	225841	Quilograma	1	2500	R\$ 9,13	R\$ 22.825,00
151	Mamão Formosa	464405	Quilograma	1	500	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00
152	Mandioca descascada e congelada	463795	Quilograma	1	1010	R\$ 9,15	R\$ 9.241,50
153	Melancia nacional	464418	Quilograma	1	2000	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00
154	Melão Amarelo nacional	464422	Quilograma	1	1500	R\$ 6,74	R\$ 10.110,00
155	Mexerica – tangerina – pokan	464436	Quilograma	1	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
156	Ovo Branco	446619	Dúzia	1	1510	R\$ 6,54	R\$ 9.875,40
157	Pepino Comum	463800	Quilograma	1	1002	R\$ 4,35	R\$ 4.358,70
158	Pêssego nacional	464333	Quilograma	1	500	R\$ 16,52	R\$ 8.260,00
159	Pimentão Verde	463809	Quilograma	1	501	R\$ 8,74	R\$ 4.378,74
160	Quiabo in natura	463792	Quilograma	1	1500	R\$ 10,72	R\$ 16.080,00
161	Rabanete Comum	463799	Quilograma	1	600	R\$ 13,49	R\$ 8.094,00



162	Repolho Roxo	463829	Quilograma	1	1001	R\$ 7,92	R\$ 7.927,92
163	Repolho Verde	463839	Quilograma	1	1000	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
164	Rúcula Comum	463826	Maço	1	100	R\$ 5,01	R\$ 501,00
165	Tomate salada comum	463806	Quilograma	1	3000	R\$ 9,79	R\$ 29.370,00
166	Uva Itália nacional	464438	Quilograma	1	500	R\$ 18,29	R\$ 9.145,00
167	Vagem	463814	Quilograma	1	500	R\$ 14,69	R\$ 7.345,00
							R\$ 514.728,19

GRUPO 12 – PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA DO PEDIDO	DEMANDA TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
168	Água sanitária - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro.	299605	Unidade	1	585	R\$ 4,46	R\$ 2.609,10
169	Coador de café industrial– material 100% algodão, características adicionais com cabo de madeira com 15 cm, dimensões aproximadas 25 cm de profundidade x 15 cm diâmetro.	419187	Unidade	1	40	R\$ 10,93	R\$ 437,20
170	Desinfetante Bactericida. Finalidade: Desinfetante para áreas externas e banheiros. Composição mínima: Cloreto de didecil dimetil amônio/Cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio, fragrância, corante CI 42090 e veículo. Diluição: 1 litro do produto para 49 litros de água. Produto para uso com dosador automático que deverá ser instalado em comodato. O produto deverá conter registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou pelo Ministério da Saúde. Galão de 5 litros.	396196	Galão	1	353	R\$ 35,66	R\$ 12.587,98
171	Detergente alcalino clorado. Finalidade: Limpeza de pisos, paredes, bancadas e instalações alimentícias. Composição mínima: Tensoativos Não-iônicos, Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio e Veículo. Diluição: 1 à 4 %. Produto para uso com dosador automático que deverá ser instalado em comodato. O produto deverá conter registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou pelo Ministério da Saúde. Galão de 5 litros.	416419	Galão	1	351	R\$ 60,10	R\$ 21.095,10
172	Detergente Multi-uso industrial. Finalidade: Limpeza de mesas e uso geral. Composição mínima: Nonilfenol etoxilado, Lauril eter sulfato de sodio, sequestrante, alcalinizantes, solvente, adjuvante, corante CI 42090, e veículo. Diluição: 1 parte do produto para 40 a 100 partes de água. Produto para uso com dosador automático que deverá ser instalado em comodato. O produto deverá conter registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou pelo Ministério da Saúde. Galão de 5 litros.	449745	Galão	1	368	R\$ 63,31	R\$ 23.298,08
173	Detergente neutro de uso geral concentrado. Finalidade: Lavagem de louças e utensílios. Produto de auto desempenho desengordurante. Tensoativo não iônico, Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Conservante, Corante CI 19140, Coadjuvantes, Opacificante, Sequestrante, Anti-redepositante e Veículo. Diluição: 1 parte do produto para 99 partes de água. Produto deverá conter registro na ANVISA. Galão de 5 litros.	432428	Galão	1	535	R\$ 30,70	R\$ 16.424,50
174	Esponja dupla face. Material de espuma e fibra sintética, formato retangular, abrasividade média. Medidas: 110mm x 75 mm x 20mm. Pacote com 3 unidades.	419326	Pacote	1	742	R\$ 6,57	R\$ 4.874,94
175	Filme de PVC esticável. Finalidade: embalar alimentos. Linha Industrial. Atóxico, inodoro, transparente, alto poder de vedação e resistência à perfuração. Indicado para embalar alimentos. Bobina, Largura 400 mm x comprimento 500 metros.	415753	Unidade	1	634	R\$ 99,37	R\$ 63.000,58



176	Luva de borracha forrada, tipo punho longo. Finalidade: limpeza. Composição: látex. Acabamento com frisos anti-derrapantes na palma. Tamanhos P, M, G nas cores Azul e Amarela. Produto com certificado de aprovação.	419588	Par	1	452	R\$ 8,77	R\$ 3.964,04
177	Luva de procedimento em puro látex sem talco tamanhos médio ou grande (conforme pedido do órgão). Luva de procedimento em puro látex não estéril, textura uniforme, ambidestra, sem talco bainha ultrarresistente e hipoalérgica. Tamanho grande. Caixa com 100 unidades	443397	Caixa	1	526	R\$ 22,03	R\$ 11.587,78
178	Pano de chão flanelado. Finalidade: limpeza. Pano de chão flanelado tipo esfregão. Medidas mínimas 65x90 cm. Características adicionais, pré amaciado cinza. Composição indeterminada.	321559	Unidade	1	303	R\$ 12,14	R\$ 3.678,42
179	Pano de limpeza. Finalidade: limpeza delicada. Composição viscosa e poliéster. Medidas mínimas: 70 cm x 50 cm. Características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina. Cores diversas	226961	Unidade	1	383	R\$ 3,25	R\$ 1.244,75
180	Papel alumínio. Finalidade: embalagem e conservação de alimentos. Rolo, medidas: 45 cm x 7,5 m.	258123	Unidade	1	154	R\$ 6,90	R\$ 1.062,60
181	Rodo. Finalidade: limpeza geral. Rodo de alumínio. Cabo e base em alumínio. Comprimento da base 60 cm, comprimento do cabo 1,30 cm.	449824	unidade	1	27	R\$ 28,60	R\$ 772,20
182	Saco plástico preto para lixo. Finalidade: Acondicionar lixo. Volume 100 litros. Dimensões 75x90cm. Características adicionais, mínimo 0,08 micra. Fardo com 100 unidades	420497	Fardo	1	231	R\$ 66,60	R\$ 15.384,60
183	Solução limpeza para alumínio. Finalidade: Desengordurar e desincrustar alumínio. Composição mínima: Ácido fluorídrico, ácido clorídrico, ácido linear alquilbenzeno sulfônico, glicerina, corante e veículo aquoso. Diluição: 1 parte do produto para 4 partes de água. O produto deverá conter registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou pelo Ministério da Saúde – MS. Galão de 5 litros.	405153	Galão	1	301	R\$ 34,84	R\$ 10.486,84
184	Touca descartável. Finalidade: material de proteção individual. Touca descartável sifonada. Material Tnt. Aplicação cozinha industrial, características adicionais: tamanho único. Caixa com 100 unidades.	369561	Fardo	1	214	R\$ 34,39	R\$ 7.359,46
185	Vassoura. Finalidade: limpeza geral. COMUM DOMÉSTICA. MÉDIA. Vassoura para limpeza com base de plástico e cabo de madeira. Material das cerdas nylon tipo plastivava. Base 35 cm. Cabo 1,30 cm.	327920	unidade	1	52	R\$ 18,61	R\$ 967,72
186	Esponja Limpeza, Material Lã Aço, pacotes com 8 unidades	296307	pacote	1	10	R\$ 6,19	R\$ 61,90
187	Fósforo, Material Corpo Madeira, pacote com 10 caixas contendo no mínimo 40 unidades em cada.	241343	pacote	1	20	R\$ 12,13	R\$ 242,60
188	Palito, Material Madeira, Formato Rolicho, Comprimento 6 Cm, Aplicação Higiene Dental, caixas com 100 unidades	221317	Caixa	1	20	R\$ 4,79	R\$ 95,80
189	Pano de Prato, Material Algodão Alvejado, Cor Branca, Características Adicionais Alto Nível De Absorção.	283682	unidade	1	160	R\$ 15,64	R\$ 2.502,40
190	Toalha De Papel, Material 100% Fibra Celulose Virgem, Tipo Folha 2 Dobras, Cor Branca; Alto Nível De Absorção, Aplicação Higiene Pessoal, pacotes 1000 FOLHAS	436328	pacote	1	200	R\$ 38,04	R\$ 7.608,00
191	Toalha De Papel, Nome Toalha Papel Para Cozinha. Rolo Com 60 unidades, pacotes com 2 rolos	440603	pacote	1	20	R\$ 15,24	R\$ 304,80
192	Luva térmica. Para trabalhar em altas temperaturas.	435860	unidade	1	3	R\$ 33,21	R\$ 99,63
193	Saco papel Kraft, capacidade de 10 kg, fardo com 500 unidades	445160	Fardo	1	5	R\$ 119,25	R\$ 596,25
							R\$ 212.347,27
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 3.698.862,47

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação tem como objetivo o Registro de preços para contratação de fornecedores especializados na prestação de serviços referente aos grupos de compras – CARNES (bovina, suína, aves, peixes e embutidos); FRIOS, LEITE E DERIVADOS; AMIDOS, GRÃOS E FARINÁCEOS;



ENLATADOS E INDUSTRIALIZADOS; TEMPEROS E ERVAS AROMÁTICAS; DOCES EM GERAL; HORTIFRUTIGRANJEIROS e PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS para atender a demanda do Restaurante, Mato Grosso – IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme especificações.

2.2. O restaurante do IFMT Campus Campo Novo do Parecis tem um direcionamento institucional do qual tem por objetivo a oferta de refeições nutricionalmente equilibradas e de qualidade higiênico-sanitária, além de satisfazer o cliente com o serviço ofertado, com o menor custo possível.

2.3. Grande parte do valor do serviço do restaurante é subsidiado pelo órgão gerenciador, ou seja, a Administração Pública, este que não possui fins lucrativos. Avaliando estes aspectos deste o ano de início das prestações de serviço do setor, tornou-se claro que a execução de compras por grupos de itens se torna mais vantajoso ao Instituto pela grande procura de fornecedores nesse módulo de compra e não por item. Cabe ressalva que o valor fica mais atrativo quando se tem um grupo completo, dando chances do fornecedor abaixar o item que lhe couber. Ao IFMT sairá mais vantajoso pelos menores preços ofertados e fidelidade de execução da compra. Quando se tem compra por item, nas condições dinâmicas de uma cozinha industrial, o fornecedor não encaminhará 10 quilos de cenoura, por exemplo, se ele poderá encaminhar toda uma lista de compra semanal.

2.4. Com a compra por grupo, temos a fidelização e certeza que teremos uma boa contratação. Experiências anteriores de licitação feita por item foram insatisfatórias. Temos a situação de estar a 450 km de Cuiabá, onde a grande maioria, ou maciçamente a maioria dos nossos atuais fornecedores são da capital do Estado. O frete para um único item sairá mais caro que o produto do qual possamos necessitar, o que não garantirá que a empresa cumprirá o contrato. Por tais motivos e pelas experiências já vividas desde 2009 no setor do restaurante, justifico meu pedido em compras unificadas e por grupo para abastecimento do restaurante e utilização pelo *Campus*.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O caso concreto justifica a adoção do Sistema de Registro Preço (SRP), porquanto os produtos, bens comuns, de natureza alimentar (cuja quantificação de consumo pode ser apenas estimada), se enquadram nas seguintes hipóteses do Decreto n. 7.892/2013: a) haverá necessidade de contratações frequentes; b) é mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

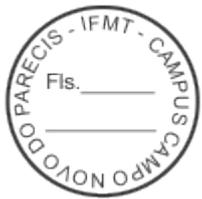
4.1 A convocação da licitante vencedora, pelo IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, para prestação dos serviços será formalizada por contrato ou retirada de documento equivalente e conterà todas as exigências e explicações para andamento do processo.

4.2. O programa de entrega acontecerá em parcelas conforme necessidade do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, mediante emissão de Ordem de fornecimento, que será enviada à Contratada por correspondência eletrônica, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela licitante vencedora.

4.2.1 Após o recebimento da ordem de fornecimento via correspondência eletrônica o fornecedor tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas para efetuar a entrega.

4.3 O fornecimento dos produtos, objeto desta contratação, deverá obedecer às necessidades de consumo da Contratante, porquanto deverão ser fornecidos pela Contratada à medida que forem sendo requeridos pelo Contratante.

4.3.1 O fornecimento será efetuado conforme disponibilidade de armazenamento nas dependências do restaurante, podendo ser semanalmente, quinzenalmente ou até mesmo



mensalmente. O setor requisitante informará as quantidades necessárias e a previsão de tempo das compras parceladas.

4.4 A entrega dos produtos deverá estar acompanhada da Nota Fiscal com indicação do número da Nota de Empenho e pregão/processo correspondente. e no recebimento dos mesmos será observado pelo IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis se os produtos entregues estão de acordo com as especificações do produto contidos no termo de referência. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.5 Os produtos entregues e recebidos pelo IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis ficam sujeitos a reparação ou substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de má qualidade, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

4.5.1 O prazo de substituição de produtos, seja por má qualidade, ou divergência de especificações elencadas no termo de referência é de 72 (setenta e duas) horas.

4.6 No momento da entrega dos produtos, o responsável pelo recebimento deverá verificar a sua conformidade quanto às quantidades e qualidades descritas no objeto do termo de referência.

4.7 Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação. Os produtos deverão estar embalados em suas respectivas embalagens originais e não poderão apresentar ainda avaria ou adulteração.

4.8 Produtos com menos de 15 dias para vencimento - prazos de validade, não serão aceitos em nenhuma hipótese.

4.9 As carnes bovinas, suínas, de aves e de pescados deverão ser entregues congeladas, em temperatura inferior a 4 graus centígrados, acondicionados em embalagens plásticas atóxicas, transparentes e íntegras, hermeticamente fechadas.

4.10 A de rotulagem, que deve conter prazos de validade corretos, e seguir rigorosamente o corte da embalagem com o que está rotulado.

4.11 Todas as carnes deverão ter embalagens interna de material plástico transparente, atóxico resistente e íntegro. As carnes deverão ser acondicionadas para transporte em caixas de material atóxico, resistente, de fácil higienização e desinfecção utilizada unicamente para o transporte desses produtos.

4.12 Os produtos devem ser transportados em veículos e em condições que garantam sua qualidade.

4.13 A entrega e descarga dos produtos deverão ocorrer por pessoal capacitado, com condições de higiene pessoal e adequação de vestuário(uniforme) satisfatórios.

4.14 As operações de carga e descarga não deverão danificar os produtos.

4.15 Os produtos deverão estar adequadamente acondicionados em suas embalagens originais em condições corretas e adequadas, respeitando-se as características organolépticas próprias de cada produto.

4.16 Na identificação dos produtos deverão constar informações como: nome do produto, composição do produto, lote; CNPJ, endereço e outros dados do fabricante; quantidade (peso) e datas de validade e fabricação do produto e respectivo registro nos órgãos competentes de fiscalização;

4.17 No momento do recebimento das mercadorias serão exigidos produtos com procedência idônea e todos com rotulagem segundo padrões exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

4.18 A conferência de peso, quantidade, qualidade, validade, embalagens e temperatura de entrega será realizada junto ao entregador, que deverá aguardar estas conferências até sua finalização. A qualidade das carnes será conferida quanto a cor, textura, odor e aparência geral que deverão ser características do produto e estar de acordo com a descrição deste termo.

4.19 Não serão recebidos produtos com embalagens de material reciclado (saco colorido) ou reaproveitado.

4.20 Não serão recebidos produtos com quantidade diferente da solicitada para maior ou para menor.



4.21 Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga e outras para efetiva entrega dos produtos, correrão por conta da licitante adjudicada.

4.22 Durante a vigência do contrato os produtos fornecidos não poderão ser substituídos por outras marcas, salvo se apresentada pela Contratada, e aceito pela Contratante, exposição de motivos devidamente fundamentada, que demonstre a necessidade de ser efetivada a substituição da marca do material.

4.23 A quantidade constante do item 1.1 é meramente estimativa, podendo variar durante a execução do Contrato/Ata de registro de preços, não cabendo à licitante vencedora do certame quaisquer direitos caso não seja atingido durante o prazo da vigência do Contrato/Ata de registro de preços.

4.24 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;**

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de



acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira



devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Trata-se de fornecimento de produtos de pronta entrega

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.1.6. não manter a proposta.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Campo Novo do Parecis, 20 de fevereiro de 2020.

Luciana Sampaio Cunha da Silva
Nutricionista